

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP N° 64, DE 18 DE MARÇO DE 2024

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, tendo em vista autorização no processo SMS-PRO2023/10199, RESOLVE:

1) Convocar os candidatos habilitados à 2ª reclassificação do Processo Seletivo para Residência Médica, conforme Edital S/SUBG/CGP/CDP n° 50, de 08 de março de 2024, para o preenchimento das vagas relacionadas no Anexo I.

1.1) Os candidatos aprovados dos programas com acesso direto: Anestesiologia, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Dermatologia, Medicina de Emergência, Medicina de Família e Comunidade, Medicina Intensiva, Neurocirurgia, Obstetrícia e Ginecologia, Oftalmologia, Ortopedia/Traumatologia, Pediatria, Psiquiatria e Radiologia e Diagnóstico por Imagem), que não estão atuando nos Programas de Residência Médica e tenham interesse em atuar nos Programas de Residência Médica com vagas ociosas (Anexo I) por falta de candidatos aprovados no banco do Processo Seletivo: Medicina de Emergência, Medicina de Família e Comunidade, Medicina Intensiva, Ortopedia e Traumatologia e Pediatria deverão preencher o cadastro on-line de dados do formulário da especialidade de interesse relacionado no item 2.

1.1.1) Os candidatos lotados nos programas de Medicina de Emergência e de Medicina de Família e Comunidade receberão, mensalmente, bolsa de R\$ 12.366,50, e no programa de Medicina Intensiva receberão bolsa de R\$ 8.246,50.

1.2) Os candidatos aprovados dos programas das especialidades Clínicas e Cirúrgicas com pré-requisito em Cirurgia Geral ou Cirurgia Básica: Cirurgia Plástica, Cirurgia Vascular, Urologia e Coloproctologia, que não estão atuando nos Programas de Residência Médica e tenham interesse em atuar nos Programas de Residência Médica com vagas ociosas (Anexo I) por falta de candidatos aprovados no banco do Processo Seletivo: Cirurgia Vascular, Urologia e Coloproctologia deverão preencher o cadastro on-line de dados do formulário do programa de interesse relacionado no item 2.

1.3) Em conformidade com o art. 4º da Resolução CNRM n. 01, de 03 de janeiro de 2017, somente poderá matricular-se numa das vagas dos Programas de Residência Médica relacionadas do quadro do Anexo I o candidato que não se encontra atuando em outro PRM e que formalizou a desistência do PRM em que fora originalmente matriculado, até o dia 15 de março de 2024.

2) Os candidatos aprovados e interessados nos programas relacionados no Anexo I deverão preencher o cadastro on-line de dados até às 17h do dia 20 de março de 2024, nos formulários disponíveis nos endereços eletrônicos abaixo:

Anestesiologia: <https://forms.gle/6P96thX9Yod5a7mi9>

Cirurgia Geral: <https://forms.gle/AQmFRHexeWTCDNp86>

Cirurgia Vascular: <https://forms.gle/yGp97aS5TQ4m2Z6n7>

Clínica Médica: <https://forms.gle/aFzCRqqXZsfkms7>

Coloproctologia: <https://forms.gle/poShCk7CAbAAvrft8>

Medicina de Emergência: <https://forms.gle/RWrGnRtfRvflVxHx5>

Medicina de Família e Comunidade: <https://forms.gle/jotN5C5Av2kLJoLh7>

Medicina Intensiva: <https://forms.gle/hAZ1T6gvVUmkPi1D7>

Ortopedia / Traumatologia: <https://forms.gle/EtFZvBLd7GqzKasb6>

Pediatria: <https://forms.gle/U4kB6L8Qd1YhSQE46>

Urologia: <https://forms.gle/H1fSGcXYmYgPkR796>

2.1) O formulário deverá ser respondido apenas uma vez por candidato. Caso o candidato o preencha mais de uma vez, somente a última resposta enviada será validada.

3) Os candidatos às vagas deverão realizar a opção de unidade de saúde de interesse no cadastro on-line mencionado acima, em ordem de preferência.

4) A lotação dos candidatos obedecerá a seguinte ordem:

1º) Os candidatos chamados nominalmente e que optaram pela lista de espera na 1ª reclassificação;

2º) Os candidatos não chamados nominalmente na 1ª reclassificação;

3º) Os candidatos considerados ausentes na 1ª reclassificação.

4.1) A lotação dos candidatos nas vagas ociosas dos PRMs de acesso direto e de especialidades Clínicas e Cirúrgicas com pré-requisito obedecerá a classificação, conforme ordem decrescente de pontos obtidos na prova objetiva do Processo Seletivo.

5) Caberá a S/SUBG/CGP/CDP – Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas definir a unidade de saúde de lotação dos candidatos aprovados com base na ordem de classificação final do Processo Seletivo que foi publicada

pela Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SFP/SUBGGC, através do Edital FP/SUBGGC n.º 69, de 01/03/2024, e considerando a ordem de opções informada no cadastro on-line.

6) O processo de divulgação do processo de reclassificação será transmitido ao vivo no dia 22/03/2024, às 11h, através de plataforma digital. O link de acesso será enviado, através de e-mail, às 20h do dia 21/03/2024, para os candidatos aprovados que realizarem o preenchimento do formulário conforme item 2.

7) O candidato que não realizar o preenchimento do cadastro on-line no prazo estabelecido será desistente deste processo de reclassificação.

8) A relação dos candidatos lotados na reclassificação por unidade de saúde será publicada, através de Edital, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, no dia 26/03/2024, pela Secretaria Municipal de Saúde-Rio.

9) Os candidatos lotados na reclassificação deverão comparecer no dia 27/03/2024, às 9h, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião, que fica localizado na Rua Afonso Cavalcanti n. 455 / Bloco I – subsolo – Cidade Nova – Rio de Janeiro - RJ, para assinatura do Contrato de Matrícula no Programa de Residência Médica, com os seguintes documentos exigidos no Edital Regulamentador (original e cópia):

- Carteira do Conselho Regional de Medicina;
- Diploma de Graduação ou Declaração da Instituição de Ensino comprovando ter concluído a graduação;
- Comprovante de inscrição como Contribuinte Individual do Regime Geral da Previdência Social (número de inscrição do PIS/PASEP);
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório (apenas candidatos do sexo masculino);
- Documento oficial expedido pela Instituição em que foi cumprido o pré-requisito, em Residência Médica, no qual conste o dia, mês e ano de início e término da Residência, assim como o número e a data do Parecer da Comissão Nacional de Residência Médica que credenciou o Programa (documento apenas para os candidatos concorrentes aos programas que exigem pré-requisitos). Caso o candidato ainda esteja concluindo a Residência Médica, declaração oficial, em papel timbrado, expedida há no máximo 6 (seis) meses, fornecida pela Instituição responsável pelo Programa de Residência Médica, devidamente credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica, onde conste o nº do Parecer e que o PRM estará concluído, prorrogavelmente, até 26/03/2024.

10) Os candidatos lotados no Programa de Residência Médica na reclassificação deverão comparecer ao Centro de Estudos de sua unidade de saúde de lotação no dia 27/03/2024.

11) O início dos Programas de Residência Médica dos candidatos reclassificados nas Unidades da Rede Municipal de Saúde será dia 27/03/2024.

ANEXO I

**QUADRO DE VAGAS
RESIDÊNCIA EM UNIDADES HOSPITALARES
QUADRO DE VAGAS POR PROGRAMA**

PROGRAMA	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS (NEGROS)	VAGAS RESERVADAS (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)	TOTAL DE VAGAS
Anestesiologia	3	0	0	3
Cirurgia Geral	3	0	0	3
Cirurgia Vascular	4	1	0	5
Clínica Médica	4	0	0	4
Coloproctologia	1	1	0	2
Medicina de Emergência	2	1	0	3
Medicina Intensiva	4	1	0	5
Ortopedia / Traumatologia	14	3	1	18
Pediatria	3	1	0	4
Urologia	7	2	0	9
TOTAL GERAL	45	10	1	56

QUADRO DE VAGAS POR PROGRAMAS E UNIDADES DE SAÚDE

PROGRAMA	H.M. Barata Ribeiro	H. M. Jesus	H.M. Lourenço Jorge	H.M. Miguel Couto	H.M. da Piedade	H.M Pedro II	H.M Ronaldo Gazolla	H.M. Salgado Filho	H.M. Souza Aguiar	TOTAL
Anestesiologia			2		1					3
Cirurgia Geral				1			1	1		3
Cirurgia Vascular				3				2		5
Clínica Médica							3		1	4
Coloproctologia				1	1					2
Medicina de Emergência			1					2		3
Medicina Intensiva			1				3		1	5
Ortopedia / Traumatologia	2	3	3			2		7	1	18
Pediatria			1					3		4
Urologia					1		4		4	9
TOTAL	2	3	8	5	3	2	11	15	7	56

**QUADRO DE VAGAS
RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**

PROGRAMA	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS (NEGROS)	TOTAL DE VAGAS
Medicina de Família e Comunidade	26	6	32